



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Dep. Themistocles Filho

PROJETO DE LEI N° 124 DE DE

DE 2021.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15/06/21

D. [Signature]
1º Secretário

Denomina **MIKHAIL LAGINSKI**, o trecho da rodovia PI-392, que liga o município de Baixa Grande do Ribeiro ao município de Bom Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica denominado **MIKHAIL LAGINSKI**, o trecho da rodovia PI-392, que liga o município de Baixa Grande do Ribeiro ao município de Bom Jesus.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 15 de junho

de 2021

Dep. Themistocles Filho

Orgão	AL
Número	AL 25742121
Data	15.06.21
Assunto	Projeto de Lei
Matrícula	
Rubrica	<u>oel</u>



Teresina/PI, 10 de junho de 2021.

Ofício 033/2021

Ao Exmo. Sr.
Themístocles de Sampaio Pereira Filho
Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI)
Excelentíssimo Deputado/Presidente

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DO PIAUÍ

(APROSOJA-PI), entidade de classe que congrega os produtores de soja e outras culturas, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.787.249/0001-54, seccional da Associação Brasileira dos Produtores de Soja, com endereço para correspondência constante no rodapé, e representando as diversas entidades que compõem sua base conforme Estatuto, a saber:

Núcleo 01: Sindicato Rural de Bom Jesus-PI, Associação de Apoio a Infraestrutura, Pesquisa e Desenvolvimento da Serra do Quilombo (AIPEQ) e Associação dos Produtores da Serra do Pirajá; Núcleo 02: Sindicato Rural de Uruçuí-PI e Associação dos Produtores Rurais da Serra Branca (Nova Santa Rosa); Núcleo 03: Sindicato Rural de Baixa Grande do Ribeiro-PI e Associação dos Produtores Rurais da Serra Grande (APROGRANDE); Núcleo 04: Associação dos Produtores Rurais da Serra da Fortaleza (APROFORTE).

VEM, respeitosamente, a presença de V. Ex.^a, recomendar a denominação da PI-392 (Baixa Grande do Ribeiro à Bom Jesus) como "Rodovia Mikhail Laginski" (*in memoriam*): produtor rural, ocupou o cargo de Vice Presidente da Associação dos Produtores de Soja do Estado do Piauí (Aprosoja-PI), sendo pioneiro e sempre empenhado no desenvolvimento socioeconômico da região dos cerrados piauienses (Serra Grande), em especial na busca por melhorias na infraestrutura e pavimentação desta importante rodovia (Rodovia da Soja) para a região e o Estado do Piauí.

Certos da atenção de V. Ex.^a, renovamos os votos de consideração e respeito.

Alzir Pimentel Aguiar Neto
Presidente da APROSOJA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete do Dep. Themístocles Filho

JUSTIFICATIVA

Mikhail Laginski, filho de Joaquim Felipe Laginski e Ana Marlene Laginski, era engenheiro agrônomo, formado pela Universidade do Paraná, em administração pela Faculdade Assis Gurgacz e com MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas(Cascavel-PR). Em 2006 sua família fundou no Estado do Piauí, o Condomínio LAGINSKI, que é uma propriedade com 3.500 hectares, no município de Baixa Grande do Ribeiro. Em 2008, quando terminou seu MBA, Mikhail Laginski veio para o Estado do Piauí, onde colheram a primeira safra da fazenda, que naquela época foi de 130 hectares de arroz. Em 2016 constituiu família no Estado do Piauí, casou-se com a piauiense Lorena Pádua Sampaio Laginski e tiveram uma filhinha, Sophi Sampaio Laginski. Mikahil Laginski ocupou o cargo de Vice-Presidente da Associação de Produtores de Soja do Estado do Piauí – Aprosoja-PI, sendo um dos pioneiros e sempre empenhado no desenvolvimento socioeconômico dos Cerrados piauienses(Serra Grande), buscando sempre melhorias na infraestrutura e pavimentação dessa importante rodovia para aquela região e para o Estado do Piauí. Hoje o Condomínio Laginski planta soja, milho e possui criação de gado. Motivo pelo qual se faz justa essa homenagem a esse jovem que tanto se empenhou e lutou pelo desenvolvimento dos cerrados piauienses.

